

Resolução nº : 10182/98  
Protocolo nº : 70268/98  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ELIAS DEMÉTRIO  
HAUAGGE DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência